GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 08/01/24 a 07/02/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16/2024

"CONCEDE FERIAS A SERVIDORA MUNICIPAL".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022, a servidora municipal **EDIANE OCHOA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, o qual foi interrompido pela convocação nº 34/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 08 de janeiro de 2024 ao dia 27 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.